



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2020/21

COVID-19: SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS E OUTRAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO

Considerando as orientações da Direção Geral da Saúde e das autoridades de saúde local;

Considerando a evolução da situação, o alarme social instalado e a necessidade de contribuir ativamente para a prevenção e o controlo da pandemia COVID-19;

Ouvida a equipa do Plano de contingência da ESEP, a Presidente do Conselho Técnico-científico, o Presidente do Conselho Pedagógico, a Presidente da Associação de Estudantes;

Ao abrigo das competências previstas nas alíneas j) e ac) do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da ESEP;

Decido:

- 1) Suspender as atividades letivas de todos os cursos em funcionamento na ESEP entre os dias 12/03/2020 e 01/04/2020;
- 2) Alterar o calendário letivo, cancelando as seguintes pausas letivas:
 - “Férias da Páscoa”, que estavam previstas para o período de 06/04/2020 a 13/04/2020 (inclusive);
 - “Semana académica”, que estava prevista para o período de 04 a 08/05/2020;
 - “Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem”, que estava previsto para o período de 27 a 29/05/2020.
- 3) A partir do dia 02/04/2020, havendo necessidade de manter as medidas extraordinárias de contenção de contactos sociais, serão, tanto quanto possível, retomadas atividades letivas, em regime de ensino à distância.

4) Outras medidas extraordinárias:

- a) Suspender todas as deslocações em serviço, mesmo que tenham sido previamente autorizadas;
- b) Encerrar os polos Ana Guedes e Cidade do Porto;
- c) Manter a suspensão de todas as atividades extracurriculares;
- d) O encerramento de todas as áreas de atendimento presencial;
- e) A suspensão da mobilidade outgoing e incoming de estudantes e trabalhadores.

5) O presente despacho produz efeitos imediatos e as medidas aprovadas serão objeto de revisão em função da avaliação que, em cada momento, for feita da adequação das medidas agora adotadas à finalidade de prevenção e controlo da COVID-19.

A Escola Superior de Enfermagem apela a toda a comunidade que sejam respeitadas as instruções da DGS e seja mantida a serenidade e vigilância.

Porto, 11 de março de 2020

O Presidente,



António Luís Rodrigues Faria de Carvalho